

PORTARIA N. 1409/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 283/2024, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, os procedimentos relativos à contratação de Soluções de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de TIC, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) e demais documentos carreados nos autos n. 19.30.1525.0000723/2024-25; e

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010732875202481,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem a Equipe de Planejamento da Solução, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO):

I - **GUSTAVO ANDRADE CAMPOS**, matrícula n. 123056 - Integrante Técnico;

II - **MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula n. 73707 - Integrante Administrativo;

III - **MONALYSA CIBELLY LIMA DOS SANTOS**, matrícula n. 124093 - Integrante Técnico; e

IV - **ROBERTO MAROCCO JUNIOR**, matrícula n. 92508, Integrante Requisitante.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Solução será coordenada pelo servidor Roberto Marocco Junior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 18/10/2024 às 17:02:23

SIGN: d92754a6402fa335d7d793df717acdfb21567a15

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/d92754a6402fa335d7d793df717acdfb21567a15>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.